



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
DIREÇÃO ACADÉMICA
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIRO E INDÍGENA - NEABI**

**REGULAMENTO GERAL PARA AS ATIVIDADES DISCENTES DA III^a FEIRA CULTURA DO RECONCAVO
BAIANO DO IF BAIANO – CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA**

1– DA FINALIDADE

A **III^a Feira de Cultura do Recôncavo do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira** – tem como objetivo principal promover a atividade de integração entre os discentes das diferentes turmas e servidores deste *campus*, norteada pelos princípios culturais da região do Recôncavo Baiano, da convivência social, da educação e da cidadania.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Podem participar da III^a Feira de Cultura do Recôncavo, discentes do IF Baiano – *Campus Governador Mangabeira* – representantes da comunidade escolar matriculados e cursistas das disciplinas.

2.2 - As inscrições para participação na III^a Feira de Cultura do Recôncavo do IF Baiano – *Campus Governador Mangabeira* – deverão ser realizadas junto à **Comissão Organizadora do Evento**, em formulário próprio, designado por esta comissão. O prazo estabelecido para as inscrições dos grupos participantes no Concurso será de **06 a 10 de junho de 2016**.

2.3 - Cada grupo deverá ter no mínimo 12 (doze) participantes exceto a modalidade Escolha do Rei e Rainha do Recôncavo que poderá ter no mínimo 10 (dez) integrantes, sendo que, podem participar candidatos de todas as turmas e deverão estar tipicamente vestidos e caracterizados de acordo com as tradições culturais dos festejos juninos.

2.3. Os componentes dos grupos inscritos poderão ser de turmas diferentes. Em nenhuma hipótese será admitido a participação de componentes que não sejam discentes do campus.

2.4. As turmas que optarem por se juntar deverão apresentar os dois temas sorteados em caso de serem diferentes. Neste caso, os líderes dos grupos farão a indicação da categoria que será pontuada pela Comissão Avaliadora.

2.4 - Os grupos terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para fazerem sua apresentação.

2.5 - Para definir a ordem das apresentações dos grupos, será realizado o sorteio no início do turno matutino do dia da apresentação nas dependências do IF BAIANO – *Campus Governador Mangabeira*.

2.6 – A participação nas modalidades garantirá ao discente 1,0 (um) ponto na nota das disciplinas participantes, exceto aos discentes da Educação a Distância. A pontuação não será acumulativa por participações em mais de uma atividade.

3 – DAS RESPONSABILIDADES

3.1 - A produção e confecção de todas as vestimentas e adereços dos grupos que participarão da Feira serão de responsabilidade dos grupos participantes, bem como deverão escolher e trazer suas próprias músicas no dia da apresentação.

4 – DA PROMOÇÃO

4.1 - A promoção e divulgação do Concurso são de responsabilidade da **Comissão Organizadora do Evento**.

5. DAS MODALIDADES

- 5.1. SAMBA DE RODA
- 5.2 FORRÓ PÉ-DE-SERRA
- 5.3 CASAMENTO NA ROÇA
- 5.4 ESCOLHA DA RAINHA E DO REI DO RECÔNCAVO
- 5.5 QUADRILHA JUNINA

6 – DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

Para efeito de julgamento, os itens julgados pela Comissão Julgadora serão assim especificados:

6.1 – Quesitos individuais:

a) Escolha da Rainha e do Rei do Recôncavo.

6.1.1 – O quesito escolha da Rainha e do Rei do Recôncavo será julgado separadamente em relação às apresentações.

6.2 – Quesitos coletivos

- a) **Originalidade:** quesito que demonstra a capacidade inventiva de criação, articulação e enredo da apresentação.
- b) **Criatividade e Animação:** quesito que demonstra o estado de alegria e espontaneidade do grupo, vivacidade e entusiasmo. Deve-se perceber a exaltação prazerosa e contagiente que se desenvolve durante a apresentação através do repertório, da simpatia dos brincantes, etc.
- c) **Fidelidade ao tema:** quesito que demonstra a pesquisa temática do tema proposto e sua expressão cénica. Desde que entenda como pertinente, o grupo pode atualizar o tema numa perspectiva contemporânea em diálogo artístico entre o passado e o presente.
- d) **Integração da equipe:** quesito que demonstra o senso de colaboração entre os integrantes dos grupos.
- e) **Figurino e adereços:** quesito que demonstra a originalidade e a criatividade dos materiais utilizados na confecção do vestuário, deve-se ainda perceber e valorizar a harmonia das cores e o conjunto destas.
- f) **Repertório musical e ritmo:** as músicas utilizadas na trilha musical ficarão condicionadas à apresentação do espetáculo do grupo e poderão ser gravadas ou ao vivo..
- g) **Resgate da Cultura Tradicional:** quesito que demonstra consideração das características culturais, históricas e sociais da região do recôncavo baiano.
- h) **Pontualidade e Cumprimento do tempo:** quesito que demonstra a observância das chamadas para início da apresentação e cumprimento do tempo para apresentação.

6.2.1. – Os critérios considerados para o julgamento (100 pontos) serão:

Originalidade: até 10 pontos

Criatividade e Animação: até 20 pontos

Fidelidade ao tema: até 10 pontos

Integração da equipe: até 20 pontos

Figurino e adereços: até 20 pontos

Repertório musical e ritmo: até 10 pontos

Resgate da cultura tradicional: até 10 pontos

Pontualidade e Cumprimento do tempo: perda de 02 pontos no computo geral da equipe por cada minuto de atraso para o início da apresentação, assim como pela ultrapassagem do tempo de apresentação estabelecido.

6.2.2 – Além dos critérios estabelecidos para julgamento, os itens abaixo descrevidos são considerados indispensáveis na apresentação do grupo, sendo que a ausência de um ou mais destes quesitos, implicará na ausência de pontuação para o quesito.

6.2.3 – Para pontuação do Item 5.1, será avaliada a indumentária característica da região do Recôncavo Baiano.

7 – DO JULGAMENTO

7.1 - O julgamento dos grupos será realizado por uma Comissão Julgadora composta por servidores do IF Baiano. Cada jurado receberá uma planilha com o nome de todas as modalidades e de todos os grupos que participam.

7.2 - As notas poderão variar de 5 a 10 para cada item, não sendo permitidas notas fracionadas. A pontuação máxima será de 100 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

Governador Mangabeira, 01 de junho de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –
CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO GERAL DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO/COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE EXTENSÃO**

Ficha de inscrição dos grupos para apresentação na 3ª Feira Cultural do Recôncavo Baiano e Festejos Juninos do IF Baiano – Campus Governador Mangabeira

